

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fundações	G	Semestral . . .	121,5	T: 30; TP: 22,5	4,5	
Projecto Urbano	UTVC	Semestral . . .	121,5	T: 30; TP: 22,5	4,5	
Direcção, Gestão e Fiscalização de Obras	C	Semestral . . .	162	T: 45; TP: 22,5	6	
Gestão de Empreendimentos	EG	Semestral . . .	121,5	T: 30; TP: 22,5	4,5	

5.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 76

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Conceptual design of buildings (Projecto de Edifícios)	SSC	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 37,5	6	Optativa.
Design of Bridges (Pontes I — fundamentos teóricos)	SSC	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 37,5	6	Optativa.
Design of sustainable construction (Sustentabilidade e análise do ciclo de vida de estruturas).	SSC	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 37,5	6	Optativa.
Opção (a definir anualmente)	SSC	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 37,5	6	Optativa (**).
Opção (a definir anualmente)	SSC	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 37,5	6	Optativa (**).

(**) Pode ser escolhida qualquer disciplina de 6 créditos leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sujeita a aprovação pelo Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

5.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 77

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação em Construção Metálica Sustentável (Sustainable Steel Construction)	SSC	Semestral . . .	540	OT: 112,5	20	
Opção (a definir anualmente)	SSC	Semestral . . .	162	T: 30; PL: 37,50	6	Optativa (**).
Competência Transversal IV (General Competence IV)	CT	Semestral . . .	54	T: 10; PL: 12,5	2	Optativa (*).
Competência Transversal V (General Competence V)	CT	Semestral . . .	54	T: 10; PL: 12,5	2	Optativa (*).

(*) Pode ser escolhida qualquer disciplina de 2 créditos leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sujeita a aprovação pelo Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

(**) Pode ser escolhida qualquer disciplina de 6 créditos leccionada na Faculdade de Ciências e Tecnologia, sujeita a aprovação pelo Coordenador do Mestrado Integrado em Engenharia Civil.

204292128

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Despacho n.º 3072/2011

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 1 de Fevereiro de 2011, foi renovada nos termos do artigo 23.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço da Licenciada Ana Cristina Gonçalves Coelho Centeno para o lugar de Chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia do 2.º grau desta Universidade, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 7 de Abril de 2011.

7 de Fevereiro de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

204319685

em nome do Instituto e afectas ao fundo de maneo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, que me foi delegada pelo n.º 2 da Deliberação do Conselho de Gestão do Instituto, n.º 1/2011, de 6 de Janeiro:

i) No Subdirector Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, pelos períodos em que a minha ausência coincida com a do meu substituto legal;

ii) Na Subdirectora Judite dos Santos Vieira, pelos períodos em que as ausências do subdirector identificado na alínea que antecede coincidam com as minhas e as do meu substituto legal.

Consideram-se ratificados todos os actos praticados ao abrigo do presente despacho desde a data da sua assinatura.

20 de Janeiro de 2011. — O Director, *Luís Miguel de Oliveira Pegado de Noronha e Távora*.

204313374

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho n.º 3073/2011

Subdelegação de competências

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 62.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008, e nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, subdelego a competência para movimentar as contas bancárias abertas

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extracto) n.º 3074/2011

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 31.12.2010, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Manuel Jesus da Conceição Jerónimo, como Professor Adjunto em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Música de Lisboa, com efeitos a partir de 21.11.2010, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 4 índice 225 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28.01.2011. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

204307656